



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05515/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.758,75 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - SAÚDE  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa.....: 0019 - PROG GESTÃO DO SUS  
 Proj/Ativ.....: 2.047 - MANUT ATIV DA GESTÃO DO SUS  
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 3.321,34 Ficha: 00081

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 2.050 - MANUT AÇÕES PACS - PROG AGENTES COMUNIT SAÚDE  
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 2.917,80 Ficha: 00103

Subfunção.....: 304 - VIGILANCIA SANITARIA  
 Programa.....: 0018 - PROG PREVENIR PROMOVER ATRAVÉS DE VIGILÂNCIAS  
 Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT VIG SANITÁRIA  
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
 Valor.....: R\$ 1.195,43 Ficha: 00138

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA  
 Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA  
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.954,68 Ficha: 00181

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05515/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO  
 Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.088 - MANUT MERENDA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00225

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Função.....: 20 - AGRICULTURA  
 Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
 Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Proj/Ativ.....: 2.014 - MANUT SEC MUN DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 369,50 Ficha: 00389

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.758,75 (dez mil , setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - SAÚDE  
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE  
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 8.193,82 Ficha: 00093

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN  
 Valor.....: R\$ 1.195,43 Ficha: 00096

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES****DECRETO Nº 05515/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.086 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - CRECHE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00223

Unid. Orc.....: 02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa.....: 0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Proj/Ativ.....: 2.014 - MANUT SEC MUN DESENVOLVIMENTO RURAL

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇ TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 369,50

Ficha: 00392

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 19 DE JUNHO DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL